

**INFORMATIVO Nº 011/2021-COGEP/SEDUC**

( 26 de fevereiro de 2021)

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA DO (A) PROFESSOR (A) CLASSIFICADO (A) /LOTADO (A), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1529/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**1. FUNDAMENTAÇÃO**

- Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013.
- Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019.
- Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019.
- Portaria nº 1529/2019-SEDUC, de 05 de dezembro de 2019, DOE de 26 de dezembro de 2019.
- Portaria nº 025/2020-SEDUC.
- Edital nº 028/2019 – Seduc, de 05 de dezembro de 2019.
- Edital nº 004/2020 – Seduc, de 28 de fevereiro de 2020.

**2. ABERTURA DO SISTEMA DE AMPLIAÇÃO**

Estará disponível no período das 15 horas do dia 26/02/2021 às 15 horas do 03/03/2021, para emissão pelo (a) professor (a) classificado (a) /lotado (a), no endereço eletrônico <http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br>:

1. Portaria da Comissão de Avaliação.
2. comprovante de Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar.
3. comprovante de autoavaliação.
4. comprovante de lotação.

**2.1. Resultado final com classificação**, emitido no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)).

**3. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA**

- O (a) professor (a) classificado (a) com lotação nas escolas pertencentes aos municípios de Fortaleza e da CREDE 01/Maracanaú, entregará a documentação, obrigatória para a ampliação definitiva de carga horária, descrita no item 4 desse informativo, na COGEP/SEDUC, no período de 09/03/2021 a 25/03/2021, na data e horário agendados conforme cronograma a ser divulgado no site da SEDUC no dia 05/03/2021.
- O (a) professor (a) classificado (a) com lotação nas escolas pertencentes às CREDE de 02 a 20, entregará a documentação, obrigatória para a ampliação definitiva de carga horária, descrita no item 3 desse informativo, na sede da CREDE de sua escola, no período de 09/03/2021 a 25/03/2021, na data e horário agendados conforme cronograma a ser divulgado no site da SEDUC na data de 05/03/2021.
- O (a) professor (a) classificado (a) que ainda não confirmou sua lotação será atendido pela COGEP/SEDUC no período de 29/03/2021 a 31/03/2021 para confirmação de lotação nas carências definitivas não preenchidas pelos professores concursados

convocados no edital nº 001/2021.

- A documentação entregue pelo (a) professor (a) classificado (a) /lotado (a) será analisada (deferida ou indeferida) no momento da entrega pela CREDE ou pela COGEP/SEDUC, conforme o anexo V, da Portaria nº 1529/2019-Seduc. Após o deferimento, será formalizado processo individual com instrução do ato de ampliação para publicação.
- A ampliação na carga horária de 20 horas em efetivo exercício só terá início após a publicação do Ato de Ampliação em DOE.

#### 4. ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

No quadro a seguir, encontra-se o detalhamento sobre a documentação obrigatória que deverá ser entregue pelo (a) professor (a) classificado (a) /lotado (a).

<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b> Anexo V- Da Portaria SEDUC nº 1529/2019, publicada no DOE de 26/12/2019.	<b>FORMATO ENTREGA DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>1. Documento de Identificação</b>	Original e cópia da Carteira de Identidade (RG-frente e verso). Caso não possua carteira de identidade, essa pode ser substituída pelo documento de identificação, dentre eles: I - carteira de trabalho (CTPS); II - carteira profissional (do conselho); III - passaporte; IV - documento (s) de identificação militar (es); V - Carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou VI - Registro Nacional de Estrangeiro. A cópia será conferida com o original pelo servidor que receber a documentação.
<b>2. Extrato de pagamento funcional SEDUC</b>	Extrato de pagamento (contra cheque) do mês anterior ou vigente.
<b>3. Requerimento para ampliação de carga horária devidamente assinado pelo (a) professor (a)</b>	Será preenchido no momento da entrega dos documentos na CREDE ou COGEP/SEDUC
<b>4. Resultado final com classificação</b>	emitido no site da SEDUC ( <a href="http://www.seduc.ce.gov.br">www.seduc.ce.gov.br</a> ), conforme item 2.1. desse documento.
<b>5. Portaria da Comissão de Avaliação</b>	O (a) professor (a) deverá emitir, exclusivamente, no Sistema de Ampliação, no endereço eletrônico <a href="http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br">http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br</a>
<b>6. Comprovantes de Avaliação de Desempenho da Comissão Escolar e autoavaliação.</b>	O (a) professor (a) deverá emitir os comprovantes, exclusivamente, no Sistema de Ampliação, no endereço eletrônico <a href="http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br">http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br</a> conforme item 2 deste documento.
<b>7. Comprovante de lotação validada pela SEDUC</b>	O (a) professor (a) deverá emitir o comprovante de lotação, exclusivamente, no Sistema de Ampliação, no endereço eletrônico <a href="http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br">http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br</a> conforme item 2 deste documento.
<b>8. Formulário de requerimento e a Certidão de Acumulação de Cargos que detém ou não detém cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público,</b>	Entregar o formulário de requerimento e a Certidão de Acumulação de Cargos, devidamente assinada, que detém ou não detém cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, emitido pela Seplag.



<p>no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente requerido através do link: <a href="http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam">http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam</a></p>	<p><b>Obs. 1:</b> O formulário de requerimento correto, disponibilizado no site da SEPLAG, para preenchimento pelo convocado e posterior emissão da Certidão de Acúmulo de Cargos, contém o campo para assinatura do requerente (professor), na segunda página da mesma. Vê passo a passo para emissão da Certidão disponível no Banner da Ampliação, no site da Seduc, um passo-a-passo para emissão desta certidão (Informativo nº 03/2021 – Cogep/Seduc).</p> <p><b>Obs. 2:</b> Caso o (a) professor (a) possua cargo/emprego público (ou vínculo) com órgãos das esferas municipal, estadual ou federal, informar, obrigatoriamente, no formulário de requerimento para emissão da Certidão de Acúmulo de Cargo da Seplag. Caso não seja devidamente informado o cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria que o professor já é detentor, sua certidão não será emitida corretamente, e uma vez detectada pela SEDUC os vínculos não informados pelo (a) professor (a) a certidão será indeferida para ampliação.</p>
<p><b>9. Declaração que não ocupa cargo/emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal.</b> Anexo V- A da <b>Portaria Nº1529/2019</b></p>	<p>Preencher, assinar e entregar a Declaração de que NÃO ocupa outro cargo outro cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria. A Declaração acima é <b>exclusiva</b> ao (a) professor (a) que não detém outro cargo/função/ emprego público ou proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público federal, estadual (qualquer Estado brasileiro) ou municipal (qual município brasileiro). <b>Modelo a ser preenchido disponível no banner da Ampliação site SEDUC</b></p>
<p><b>10. Declaração que ocupa cargo/emprego público ou proventos de aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual e Federal.</b> Anexo V- B da <b>Portaria nº1529/2019</b></p>	<p>Preencher e entregar a Declaração de que OCUPA outro cargo/função/emprego público/ proventos de aposentadoria. Ou anexar e enviar Declaração de que exerce função ou emprego ou comprovante de DESLIGAMENTO EXONERAÇÃO ou DISPENSA, RENÚNCIA DOS PROVENTOS do outro cargo que, ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente. <b>Modelo a ser preenchido disponível no banner da Ampliação site SEDUC</b> <b>Obs. 1:</b> Caso não seja devidamente informado na declaração o cargo/função/emprego público/proventos de aposentadoria que é detentor e uma vez aferida pela SEDUC os vínculos não informados pelo (a) professor (a) a declaração será indeferida para ampliação. Declaração emitida de forma divergente da certidão contida no item 7 também será indeferida para ampliação.</p>
<p><b>11. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral</b></p>	<p>Entregar Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral, através do link: <a href="http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral">http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral</a></p>
<p><b>12. Folha Corrida (Atestado de</b></p>	<p>Entregar o Atestado de Antecedentes Criminais, emitido</p>



<b>Antecedentes Criminais)</b>	pelo site da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS-CE através do link: <a href="https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/">https://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/</a>
<b>13. Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual</b>	Entregar a Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Tribunal de Justiça, através do link: <a href="https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf">https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf</a> Para emissão da certidão correta, deve informar nos campos: - <b>Instância:</b> Primeiro Grau - <b>Tipo de Pessoa:</b> Física - <b>Natureza:</b> Criminal - <b>Tipo de Certidão:</b> Certidão Judicial
<b>14. Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal</b>	Entregar a Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal emitida pelo site do Departamento da Polícia Federal, através do link: <a href="https://servicos.dpf.gov.br/antecedentescriminais/certidao">https://servicos.dpf.gov.br/antecedentescriminais/certidao</a> <b>Obs.:</b> os dados relativos ao passaporte não são necessários.
<b>15. Certidão de Nada Consta da Justiça Federal</b>	Anexar Certidão de Nada Consta da Justiça Federal, fornecida no site da Justiça Federal no Ceará através do link: <a href="http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx">http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx</a> Para emissão da certidão correta, deve informar nos campos <b>Natureza:</b> todas. Ao preencher os campos no link, não é para assinalar a opção "fins eleitorais".
<b>16. Diploma de nível superior</b>	Original e cópia do Diploma de nível superior (frente e verso) e histórico acadêmico do curso completo, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida em conformidade com a legislação vigente, referente a cada disciplina associada ao cargo Professor, conforme está explicitado na coluna "escolaridade exigida para o cargo" do Anexo II do Edital no 028/2019-SEDUC/ publicado no DOE de 26/12/2019. <b>Obs. 1:</b> Nos cursos de formação pedagógica trazer original e cópia do curso de bacharelado com o histórico acadêmico do bacharelado.

## 5. INSTRUÇÃO DO PROCESSO E TRÂMITE

A - O Processo deve ser individual – para cada professor (a).

B - No campo "Interessado": registrar o nome do (a) professor (a) classificado (a) a ampliação definitivamente de carga horária.

C - Nos campos "Assunto" e "Observação" registrar: solicitação de ampliação definitiva de carga horária.

D – Tramitar para SEDUC/COGEP/CEAPS.

E – Anexar documentos indispensáveis para instrução e análise do processo de ampliação definitiva de carga horária (conforme descritos no item 4).